



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.588.542/0001-10, com sede na Rua Ana Macedo, nº 17 - Bairro: Centro, CEP: 13.930-000, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu sócio proprietário **Sr. Nelson Antônio Martins Junior**, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.120.716-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 128.403.188-81, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 221, Bairro Centro, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 088/2023, Procedimento Licitatório nº 178/2023, Concorrência nº 012/2023**, cujo objeto é a Revitalização do calçamento e implantação de ciclovia no Parque dos Lagos. - Rua Eduardo Tozzi, s/nº - Vila Doze de Setembro I – Jaguariúna/SP, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido do contrato parte do item 4.1.2. da planilha orçamentária, que corresponde ao saldo de 2.842,36m² referente ao serviço de pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual de 2 demãos, incluso fundo preparador AF_05/2021/ Pintura calçada cor azul.

NELSON ANTONIO
MARTINS
JUNIOR:12840318881

Assinado de forma
digital por NELSON
ANTONIO MARTINS
JUNIOR:12840318881
Dados: 2024.04.10
16:27:28 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimido do contrato valor de R\$ 69.524,12 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a supressão acima mencionada o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 1.347.664,37 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

NELSON ANTONIO
MARTINS
JUNIOR:12840318881

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO MARTINS
JUNIOR:12840318881
Dados: 2024.04.10 16:27:50 -03'00'

PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Nelson Antônio Martins Junior
RG nº 23.120.716-5 SSP/SP
CPF nº 128.403.188-81

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Concorrência nº 012/2023

Procedimento Licitatório nº 178/2023

Contrato nº 088/2023 – 2º Aditamento.

Objeto: Revitalização do calçamento e implantação de ciclovia no Parque dos Lagos. -
Rua Eduardo Tozzi, s/nº - Vila Doze de Setembro I – Jaguariúna/SP

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

NELSON ANTONIO
MARTINS
JUNIOR:12840318
881

Assinado de forma
digital por NELSON
ANTONIO MARTINS
JUNIOR:12840318881
Dados: 2024.04.10
16:28:19 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Nelson Antônio Martins Junior
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 128.403.188-81
Telefone: (19) 9 9746-0391
E-mail: projetos@projecon.pro.br

NELSON ANTONIO
MARTINS
JUNIOR:12840318
881

Assinado de forma
digital por NELSON
ANTONIO MARTINS
JUNIOR:12840318881
Dados: 2024.04.10
16:28:37 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura
CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____